



ESTADO DO CEARA

## Prefeitura Municipal de Quixeré

LEI Nº 10 DE 26 DE OUTUBRO DE 1967.

Dá subvenção a Associação //  
"Quixeré Futebol Clube e dá //  
outras providencias.

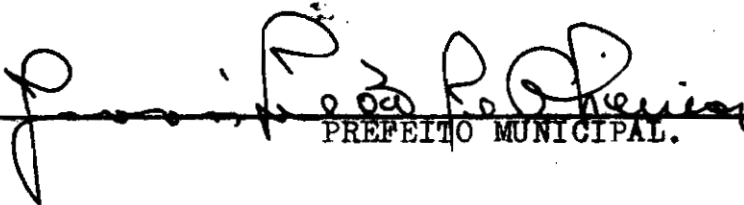
O Prefeito Municipal de Quixeré.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré, decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Quixeré, autorizado a dar subvenção a Associação Quixeré Futebol Clube no valôr de NCr\$ 200,00 a titulo de colaboração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 1967.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL.